PORTARIA N° 149 DE 19 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ITAMAR SIGNORATI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **ITAMAR SIGNORATI**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20 (vinte) dias, relativas aos períodos aquisitivos de 18.01.2024 a 17.01.2025 e 18.01.2025 a 17.01.2026 a serem gozadas no período de 22.06.2026 a 11.07.2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 19 de junho de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.06.18 13:38:24 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

HELIAS ALVES:07153917985

Assinado de forma digital por HELIAS ALVES:07153917985
Dados: 2026.06.18 13:39:06 -03'00'

HELIAS ALVES
Diretor de Administração